

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1069420-76.2017.8.26.0100

UTC PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTROS

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018, às 12h07min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de UTC PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTROS, LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em tramite junto a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, autos nº 1069420-76.2017.8.26.0100, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores anteriormente suspensa, no Hotel Novotel São Paulo Jaraguá Conventions, localizado à Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, CEP 01050-000, São Paulo/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Lilian de Sousa Santos, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 331.460, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo Dr. Rodrigo Eduardo Quadrante, OAB/SP 183.748, representante das Recuperandas constituído nos autos da Recuperação Judicial, além do representante da Administradora Judicial e a Secretária.

Na sequência o Administrador Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.



1

O Dr. Felipe Maluli, advogado do credor Marabele Confeccões, suscitou uma questão de ordem, no sentido de que a Assembleia fosse suspensa para melhor análise do plano de recuperação judicial, visto que seu cliente não teve tempo hábil para análise, sugerindo o prazo mínimo de 30 dias. A Planner Trustee sugeriu 60 dias, com o que a Marabele concordou.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Macaé, representante legal de 4.062 trabalhadores, pontuou que os problemas dos trabalhadores irão completar 1 ano e que não há como esperar mais. Pleiteou uma resolução ainda hoje. Adiantou que o máximo tolerável seriam 45 dias.

Diante das propostas dos credores para suspensão da assembleia, a Administradora Judicial sugeriu o dia 11 de junho de 2018, **com o início do credenciamento às 09h e instalação às 11h.**

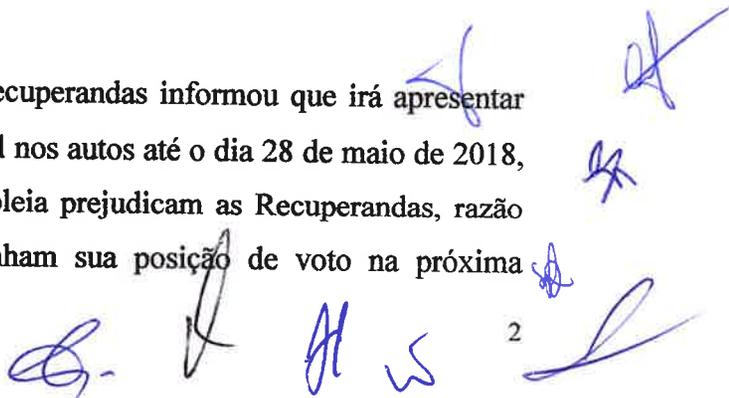
Ato contínuo, passou-se a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 11 de junho de 2018, **com início do credenciamento às 09h e instalação às 11h, no mesmo local.**

Após a votação, foram suspensos os trabalhos para contagem dos votos.

Retomados os trabalhos, foi aprovada a suspensão da assembleia geral de credores por 87,04% dos credores, para o dia 11 de junho de 2018, **com início do credenciamento às 09h e instalação às 11h, no mesmo local, conforme votação anexa.**

O representante da Administradora Judicial formulou pedido expresso no sentido de que esta seja a última suspensão, vez que não podem os credores aguardar mais tempo, em especial os trabalhadores.

O representante das Recuperandas informou que irá apresentar eventual aditamento do plano de recuperação judicial nos autos até o dia 28 de maio de 2018, bem como que as sucessivas suspensões da assembleia prejudicam as Recuperandas, razão pela qual pugnou para que todos os credores tenham sua posição de voto na próxima



2

assembleia. Por fim, pede que eventuais alterações do plano de recuperação judicial sejam enviadas às Recuperandas através do e-mail credoresutcpar@utc.com.br, até o dia 21 de maio de 2018.

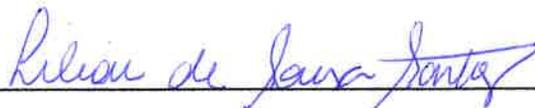
Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 13 de abril de 2018.



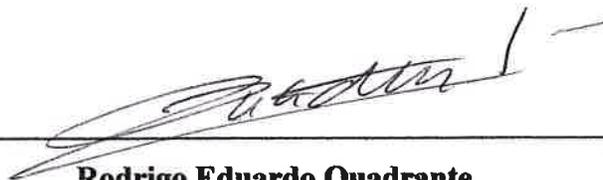
LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial



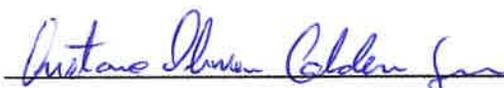
LILIAN DE SOUSA SANTOS

Secretária

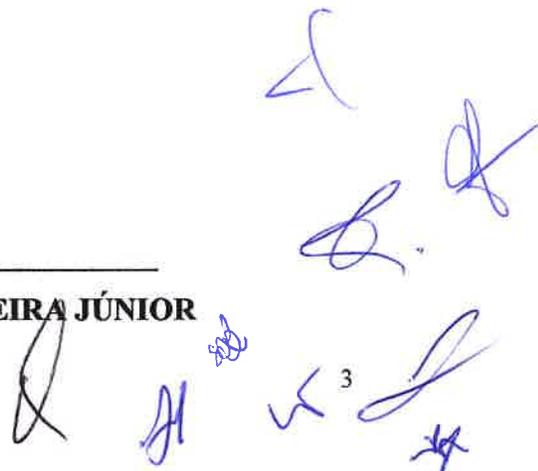


Rodrigo Eduardo Quadrante

Advogado das Recuperandas



Credor Classe I: CRISTIANO OLIVEIRA CALDEIRA JÚNIOR





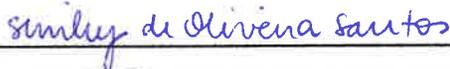
Credor Classe I: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MACAÉ



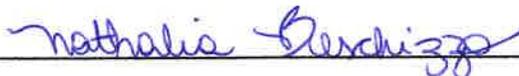
Credor Classe II: IVAN CORRÊA DE TOLEDO FILHO



Credor Classe II: PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA - DEBENTURES

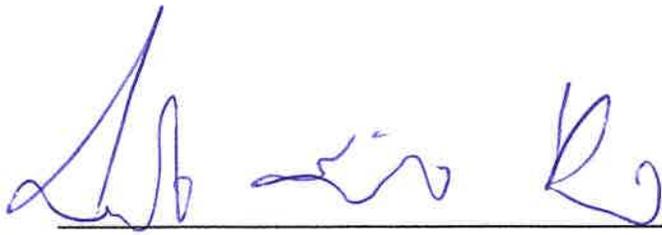


Credor Classe III: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

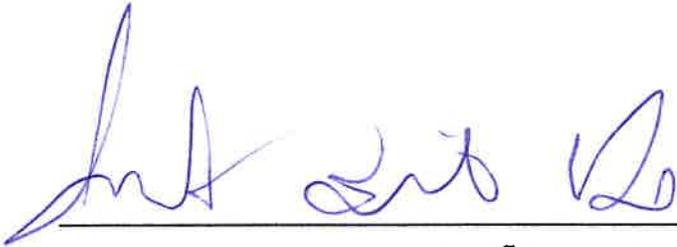


Credor Classe III: ESPÓLIO DE OLACYR FRANCISCO DE MORAES

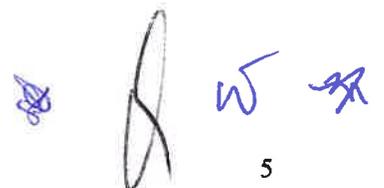




**Credor Classe IV: CENTRO GEO GEOTECNOLOGIAS COMERCIO E SERVICOS
LTDA - EPP**



Credor Classe IV: J. COSTA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP



GRUPO UTC
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

	n° de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Quadro Resumo - Quórum	4.655	205.295.636,85	4.109	152.990.288,47	4.084	148.731.607,84		
Credores Classe I (Trabalhistas)	100,00%	100,00%	88,27%	74,52%	87,73%	72,45%		
Credores Classe II (Garantia Real)	2	102.728.609,62	2	102.728.609,62	1	57.728.609,62		
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	50,00%	56,20%		
Credores Classe III (Quirografários)	978	1.984.142.096,90	165	1.638.470.133,23	139	1.635.298.847,99		
	100,00%	100,00%	16,87%	82,58%	14,21%	82,42%		
Credores Classe IV (Micro/EPP)	539	31.297.894,05	52	5.555.292,63	46	3.817.199,06		
	100,00%	100,00%	9,65%	17,75%	8,53%	12,20%		
Total Geral de Credores	6.174	2.323.464.237,41	4.328	1.899.744.323,95	4.270	1.845.576.264,51		
	100,00%	100,00%	70,10%	81,76%	69,16%	79,43%		











GRUPO UTC
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		REGRA	2
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor		
Quadro Resumo - Votação	4.084	148.731.608	2	5.977.539	4.082	142.754.069	4.079	133.707.511,33	3	9.046.557,50		
Credores Classe I (Trabalhistas)							99,93%	93,66%	0,07%	6,34%		
Credores Classe II (Garantia Real)	1	57.728.610	-	-	1	57.728.610	-	-	1	57.728.610		
Credores Classe III (Quirografários)	139	1.635.298.848	8	332.305.396	131	1.302.993.452	36	59.867.526	95	1.243.125.927		
Credores Classe IV (Micro/EPP)	46	3.817.199	-	-	46	3.817.199	27,48%	4,59%	72,52%	95,41%		
Total Geral de Credores	4.270	1.845.576.264,51	10	338.282.934,72	4.260	1.507.293.329,79	4.121	195.279.501,60	139	1.312.013.828,19		
							96,74%	12,96%	3,26%	87,04%		



